



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO-MS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

*"Estabelece ponto facultativo
na Câmara Municipal
Legislativa na forma que
menciona"*

CARLOS DA ROCHA PONTES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, Estado Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e;

Considerando que em decorrência da sexta-feira santa, no dia 29 de março de 2024.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO no dia 28 de março (quinta-feira) de 2024.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, 25 de março de 2024.



CARLOS DA ROCHA PONTES

Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



☎ 67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506

✉ camararvms@terra.com.br

📍 Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro